

Justificativa

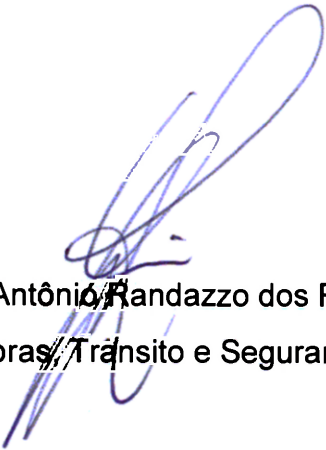
Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento referente ao do empenho 2018/10510, no valor de R\$ 500,00 da empresa MUNDIAL MIX COMERCIO DE PEÇAS LTDA, fora da ordem cronológica, uma vez que o trata-se de material de suma importância para o funcionamento da usina de asfalto e o vendedor vende somente a vista.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de setembro de 2018.

De acordo.
Em 05.09.18

Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Att,


André Antônio Randazzo dos Reis
Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.